RESOLUÇÃO Nº 14/ 2023

NOMEAÇÃO DA COORDENAÇÃO DA ÁREA JURÍDICA
DA ALIANÇA NACIONAL LGBTI+

A Aliança Nacional LGBTI+ vem por meio desta nomear **Amanda Souto Baliza** como Coordenadora Titular e **Daniel Albuquerque de Abreu, Gabriel Dil, Mateus Cesar Costa e Priscila Cristine Silva de Souza como** Suplentes na condição de Coordenação da **Representação da Aliança Nacional LGBTI+ Brasil na Área Jurídica** tendo como responsabilidades representar a Aliança Nacional LGBTI+, desenvolvendo e participando de atividades, campanhas, seminários, palestras e similares, buscando e transmitindo formação e informação, entre outras atividades pertinentes como projetos legislativos, elaboração de material didático, elaboração de artigos científicos e demais documentos, ou ainda promovendo atividades de desenvolvimento organizacional, advocacy e atuação em espaços de controle e participação social, interação com a comunidade ou outra atividade pertinente para a consecução dos objetivos da Aliança Nacional LGBTI+, sempre atuando na defesa e promoção dos direitos humanos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e intersexuais (LGBTI+), sempre em comum acordo com a executiva nacional da entidade.

Em conformidade com o artigo 50 do Estatuto da Aliança Nacional LGBTI+, as atividades desta Coordenação serão inteiramente gratuitas, sendo vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem pelo exercício da mesma.

Até segunda ordem, o mandato da Coordenação acima nomeada vence em 30 de outubro de 2024, concomitantemente com o mandato da atual diretoria.

Curitiba, 02 de maio de 2023

Toni Reis
Diretor Presidente da Aliança Nacional LGBTI+

Patrícia Mannaro
Secretária Geral da Aliança Nacional LGBTI+

Rafaelly Wiest
Diretora Administrativa da Aliança Nacional LGBTI+

Amanda Souto Baliza Contato: (62) 981545164 E-mail: amanda.s.baliza@gmail.com	Amanda Souto Baliza é advogada e palestrante. Graduada em Direito pelo Centro Universitário de Anápolis - UniEvangélica (2012), especialista em Direito da Saúde pelo IPOG (2018), atuante na área de direito antidiscriminatório com foco na garantia de direitos individuais e difusos da população LGBTI+ e direito da saúde. Presidente da Comissão de Diversidade Sexual e de Gênero na OAB Goiás em 2021, Conselheira Seccional pela OAB Goiás (2022-2024) e Vice-Presidente da Comissão de Diversidade Sexual e de Gênero do Conselho Federal da OAB (2022-2024). Foi a primeira mulher trans do país a presidir uma comissão da OAB a nível seccional, a primeira eleita para um Conselho Seccional da OAB e a primeira e única a ocupar a diretoria de uma comissão no Conselho Federal. Conselheira de Administração do IDTECH (2022-2026), organização social que gerencia o HGG, hospital responsável pelo ambulatório trans em Goiânia, e o Hemocentro Goiás. Coordenadora da área jurídica da Aliança Nacional LGBTI+, Diretora Jurídica da Associação Brasileira de Famílias Homotransafetivas. Representante dessas associações na Frente Parlamentar Mista de Defesa dos Direitos Humanos no Congresso Nacional, na Frente Parlamentar Mista pelo respeito à Cidadania LGBTI+ e no Comitê Jurídico Fórum de Empresas LGBTI+, fórum que conta com a participação de cerca de 170 das maiores empresas do país.	
Daniel Albuquerque de Abreu Contato: (62) 981117888 E-mail: albuquerqueabreu@gmail.com	Doutorando e mestre em Direitos Humanos pela Universidade Federal de Goiás. Pós-graduando em Direito Legislativo. Pós-graduado em Direito do Consumidor, em Direito Público e em Direito e Processo do Trabalho. Advogado, ex-assessor jurídico do Ministério Público do Estado de Goiás. Integrante da Clínica de Direitos Humanos e Políticas Públicas da UFG. Militância acadêmica como pesquisador com ênfase nas áreas de Direitos Humanos, Direito Constitucional e Direitos LGBTQIA+.	

Gabriel Dil Contato: (54) 991350169 E-mail: gabrieldil@icloud.com	Doutorando em Direito Público pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS. Bolsista do Programa de Excelência Acadêmica (PROEX-CAPES). Mestre em Direito na Área de Novos Paradigmas do Direito pela Universidade de Passo Fundo - UPF, com bolsa CAPES (2021). Especialista em Direito Médico pela Faculdade Complexo de Ensino Renato Saraiva - CERS (2021). Especialista em Ciências Criminais pela Universidade Estácio de Sá - UNESA (2019). Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade de Passo Fundo - UPF (2017). Advogado. Presidente da Comissão de Diversidade Sexual e Gênero da OAB Subseção Passo Fundo/RS. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Público, atuando principalmente nos seguintes temas: Constitucionalismo, Democracia, Direitos Fundamentais, Jurisdição Constitucional e Direitos LGBTI+	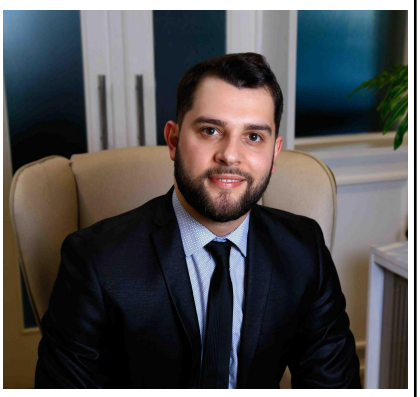
Mateus Cesar Costa Contato: (41) 997551187 E-mail: mateuscesarcosta@hotmail.com	Mateus Cesar é advogado e diretor administrativo do Grupo Dignidade onde coordena, entre outras áreas, o atendimento jurídico. Também atua na área jurídica da Aliança Nacional LGBTI+ desde 2017. Atua na luta e defesa dos direitos das pessoas LGBTI+ de maneira ampla. Também é atuante na Comissão de Diversidade Sexual e de gênero da OAB/PR e no Comitê de Direitos LGBTI da Secretaria de Justiça, Família e Trabalho, do Estado do Paraná.	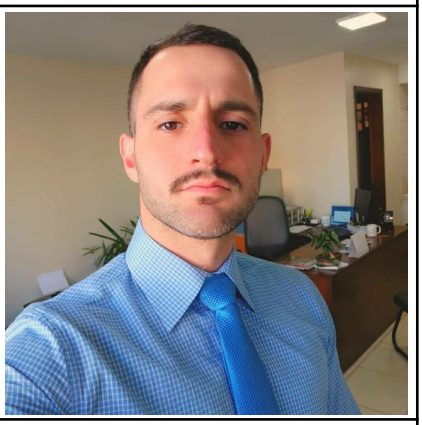
Priscila Cristine Silva de Souza Contato: (24) 999940866 E-mail: souza.priscilacristine@gmail.com	Advogada e Cientista Social especialista em Gênero e Sexualidade pela UERJ, pós-graduanda em Ciências Criminais pela FESUDEPERJ (Fundação Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do RJ). Atua como advogada no Centro de Cidadania LGBTI+ pelo Grupo Arco Íris, além de já ter advogado pelo Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do RJ no Programa de Proteção à Crianças e Adolescentes ameaçados de morte (PPCAAM). É membro da Comissão de Diversidade Sexual e de Gênero da OAB-RJ e do GT de Assistência à Comunidade LGBTI+ da CAARJ OAB-RJ. Além de ser a idealizadora e ter coordenado o projeto “CINESTESIA” pelo Instituto Dagaz com a exibição de filmes seguidos de importantes debates públicos com adolescentes e jovens em torno da temática de gênero e sexualidade na cidade de Volta Redonda - RJ em parceria com a Secretaria Municipal de Educação.	

RESPONSABILIDADES GERAIS DA COORDENAÇÃO DE ÁREA DE REPRESENTAÇÃO DA ÁREA TRIPÉ CIDADANIA PARA MUNICÍPIOS E ESTADOS DA ALIANÇA NACIONAL LGBTI+

A Coordenação de Representação deverá cumprir e fazer cumprir os Critérios e Requisitos para Coordenadores/as de Representações.

A Coordenação de Representação terá como responsabilidades, entre outras:

Cumprir e fazer cumprir o estatuto;

Cumprir e fazer cumprir os planos de trabalho específicos da área em questão;

Indicar para aprovação da Diretoria, e acompanhar posteriormente, as representações de Adjuntos/as/es nomeadas da Aliança Nacional LGBTI+;

Indicar pessoas para representar a Aliança Nacional LGBTI+ no âmbito estadual, comum acordo com a Diretoria;

Indicar participantes em Conferências temáticas de interesse da Aliança Nacional LGBTI+, em comum acordo com a Diretoria;

Apresentar à diretoria da Aliança Nacional LGBTI+ relatório das atividades realizadas em nome da instituição, alimentando continuamente banco de dados criado especificamente para este fim pela diretoria da Aliança;

Coordenar grupos de discussão de whatsapp e email, iniciando com as letras da sigla da respectiva Área Temática;

Manter diálogo constante com a diretoria e com as outras coordenações temáticas e específicas, consultando e mantendo a diretoria informando sobre a atuação da Área em questão e sempre que houver uma divergência, quando for mais de um membro na Coordenação de Representação, a Diretoria da Aliança atuará para a busca de uma solução;

Incentivar a afiliação, à Aliança, de pessoas físicas, bem como a formação de parcerias com pessoas jurídicas e afins. As atividades da Área também incluem:

Coordenar e atualizar o grupo específico do whatsapp (Área Tripé da Cidadania LGBTI+ para Municípios e Estados)
https://chat.whatsapp.com/DhTfEIIIfHT9oZd5HQcauw

Entre outras...

Estatuto:

O **Estatuto** da Aliança Nacional LGBTI está disponível em:
http://www.grupodignidade.org.br/alianca-nacional-lgbti-objetivos/

Formalização de Afiliações e Parcerias:

Link para **Afiliação** (pessoa física):
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdKp-3-9pfZvXiqPsRhC_3vPt_zHIpqsJSSULoVbC31S2uxRg/viewform?c=0&w=1

Link para **Parcerias** (pessoas jurídicas etc.). Obs. a organização parceira não pode ser afiliada:
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScFgeSDKjApUtTXNnw4fRyBlisEoypmVaeLJ-oGR110llq2Ng/viewform?c=0&w=1